



RESOLUÇÃO Nº 055/2021- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 07/12/2021.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2019 - Fundação Araucária e a UEM

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o **Processo nº 3.774/2019-PRO**;
Considerando o **Parecer nº 967/2021-PJU**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 1º de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2019**, entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob nº 51.675 – PROGRAMA DE AUXÍLIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADEMICOS NOTAS 6 E 7 – “Fortalecimento da Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Maringá”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 1º de dezembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora